



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 047/2014/GCG, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Estabelece jurisdição territorial dos serviços de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02 resolve,

Art. 1º. Estabelecer a jurisdição territorial dos serviços de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, conforme o Anexo Único a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAILSON MELO SANTOS – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMSE